

PORTARIA Nº 358/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre substituição de membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE para o quadriênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 3º da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar para o quadriênio 2018/2022, instituído pela Portaria nº 797/2018/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de dezembro de 2018:

I- Representante do Segmento Discentes:

- Titular: Denner Raul Santos de Oliveira em substituição a Higor Silva Campos;
- Suplente: Matheus Felipe Soares Silva em substituição a Maria Eduarda dos Santos Basso;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 116e50d1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar